



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2026, ÀS DEZESSETE HORAS, PARA APRESENTAÇÃO E EXPLANAÇÃO PELOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO PROJETO DE LEI Nº 74/2026

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, localizado na Rua Venezuela, nº 3819, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, onde se situa o Poder Legislativo, realizou-se audiência pública, com transmissão simultânea, aberta à participação popular, pelo canal oficial no YouTube da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme convocação oficial e divulgação prévia, para apresentação, pelo autor, Poder Executivo, do **PROJETO DE LEI Nº 74/2026**, bem como pelo Poder Legislativo. A audiência contou com a presença dos Vereadores Cabo Renato Abdala, Emerson Pereira, Marcão Braz, Meidão e Sargento Moreno; da representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Daiene de Araujo Marques; dos servidores desta Casa Legislativa Antônio Luis Molina, Larissa Marta Silva Cardoso e Thiago Ruvieri Delalibera; bem como dos munícipes Emerson Alexandre Reganin, Everton Lopes Belai e José Garcia Beto. Assumindo a presidência dos trabalhos, o Vereador Emerson Pereira declarou aberta a audiência, cumprimentou os presentes e apresentou o objeto da reunião, passando, na sequência, a palavra ao representante do Poder Legislativo, Antônio Luis Molina, por se tratar de alteração no orçamento da Câmara Municipal, embora de autoria do Executivo local. Com a palavra, o servidor público cumprimentou os presentes e iniciou sua explanação, informando que o **PROJETO DE LEI Nº 74/2026** promove alterações na Lei nº 7.340, de 5 de dezembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA 2026/2029), e na Lei nº 7.341, de 5 de dezembro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026), dispendo sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), correspondente à Fonte 01 – Tesouro, mediante utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, destinando-se à Atividade 2.118 – Manutenção e Conservação da Câmara Municipal, correspondente à adequação do orçamento da Câmara Municipal de Votuporanga às normas de contabilidade pública e às diretrizes de fiscalização dos órgãos superiores, referente ao reajuste do auxílio-alimentação dos servidores. Realizada a explanação, colocou-se à disposição para questionamentos. Com a palavra, o munícipe Everton Lopes Belai questionou se houve estudo de impacto, a fim de confirmar se o referido valor será suficiente para o pagamento do auxílio-alimentação dos servidores da Casa no exercício financeiro vigente. O representante do Poder Legislativo confirmou o estudo e afirmou que é justamente por isso que solicitam a suplementação no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Sem haver manifestação, o Presidente da audiência abriu espaço para considerações finais. O representante do Poder Legislativo agradeceu a oportunidade e solicitou a aprovação da matéria na sessão ordinária subsequente. Retornando a palavra à Presidência, o Vereador Sargento Moreno agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência pública. A presente audiência foi integralmente gravada, ficando a cópia dos documentos apresentados à disposição dos interessados junto ao Processo Legislativo nº 453/2026, arquivado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga. Esta ata constitui resumo dos trabalhos realizados, podendo a íntegra ser acessada por meio do link abaixo. Nada mais havendo a tratar, eu, Larissa Marta Silva

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Cardoso, servidora pública desta Casa Legislativa, lavrei a presente ata, que será assinada digitalmente por mim e pelo Vereador que presidiu os trabalhos. Plenário Dr. Octávio Viscardi, data supra.

Link da audiência no YouTube: https://www.youtube.com/watch?v=1Htg_Pdnnd0

EMERSON PEREIRA
PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 13 DE ABRIL DE 2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
LARISSA MARTA SILVA CARDOSO	DOCUMENTO ASSINADO	15/04/2026 10:57:35

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: YQEIAQL+eE= | VALID_FROM: 2025-01-09 16:57:00 | VALID_TO: 2028-01-09 16:57:00 | FINGERPRINT: 9CF754A5F88856FFB4E1652E3827F35EC34B748F | ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: D5CE83DD0564B531D2C03621084AF4FBFF069FDA | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
EMERSON PEREIRA	DOCUMENTO ASSINADO	15/04/2026 17:04:13

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.15.7 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: Ajpg6LaWZhJx8gs= | VALID_FROM: 2025-12-29 18:05:00 | VALID_TO: 2026-12-29 18:05:00 | FINGERPRINT: C4AC3B81E0B81145E22AC42086DE395D966D3F66 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 12047ADE180AD9DBF1C9A91A9DD5AB8C14B8D5DD | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ATA DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 13 DE ABRIL DE 2026** - chave de acesso: **PROTM-949868-4I7H7X-2H2Y0J**, adicionado em **15/04/2026 às 10:09:07**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

